



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 4/SERENG_SCA/76

Protocolo COMAER nº 67270.012808/2014-34

Canoas, 6 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-CEP 010/14, de 25 de setembro de 2014, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda., complementado em 18 de dezembro de 2014, em nome de Codorna Empreendimentos e Participações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com **120,00** m (Área "A"); **135,00** m (Área "B"); e **137,37** m (Área "C") de **altitude máxima no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Antônio Parreiras, nº 173, 203 e 205; e na Rua Eng. Antônio Rebouças, nº 180, terreno subdividido em três áreas distintas, para fins de definição das altitudes máximas do prédio, delimitadas pelos seguintes vértices de coordenadas planas UTM (WGS-84): **Área "A"** : E=481530,5845 m / N=6677785,9427 m (V 1); E=481546,9875 m / N=6677785,8853 m (V 2); E=481540,7583 m / N=6677753,4030 m (V 3); e E=481530,3627 m / N=6677752,5071 m (V 4); **Área "B"** : E=481560,3731 m / N=6677785,8414 m (V 1); E=481583,3632 m / N=6677785,7580 m (V 2); E=481583,2097 m / N=6677748,3219 m (V 3); E=481568,4583 m / N=6677766,4911 m (V 4); e E=481551,8803 m / N=6677741,6020 m (V 5); **Área "C"** : E=481583,3632 m / N=6677785,7580 m (V 1); E=481612,1995 m / N=6677785,6570 m (V 2); E=481595,6863 m / N=6677740,98300 m (V 3); e E=481583,2097 m / N=6677748,3219 m (V 4), no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação nas

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 4/SERENG_SCA/76 - V COMAR, de 06 JAN 2015, Prot nº 67270.012808/2014-34)

altitudes acima requeridas, uma vez que estará **situada no plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, nas Ruas Antônio Rebouças, nº 40 e 164 e Antônio Parreiras, nº 300, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão Nº 027/2014, de 02 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Requerimento ATG-CEP 010/14

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, CNPJ 19.046.718/0001-47 com sede a Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade Residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Codorna Empreendimentos e Participações LTDA
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédios com finalidade Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Antônio Parreiras 173, 203 e 205 e Rua Eng. Antônio Rebouças 180
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início FEVEREIRO 2015 e término em DEZEMBRO 2015;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha Levantamento Planialtimétrico*
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *Prancha PNT Implantação e Volumetria - Corte*
- 8- Área da implantação
- 9- Conforme *Prancha PNT Implantação e Volumetria - Corte e Prancha Viabilidade de Projetos 001*
- 10- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 11- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 12- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Prédios com finalidade residencial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 14- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Conforme *Prancha Implantação*

NOTA 1: Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

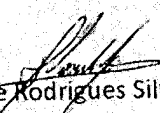
NOTA 2: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

NOTA 3: Informamos V.Sª que as certidões de fiscalização da Prefeitura de Porto Alegre estão em andamento e serão disponibilizadas à esse Comando.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2014


Alexandre Rodrigues Silva
CPF 755.265.220-91
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA



Nº Protocolo COMAER:

Destino SIGADAER: SERENG-5
Data: 01/10/14 09:35